

CARTA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Avaliação de recertificação do Manejo Florestal desenvolvido pela Suzano S.A., nas regiões de Itapetininga, Suzano, Itatinga, Botucatu, Itararé e Araraquara, no estado São Paulo.

Informações gerais:

A Sysflor Certificações Florestais vem através desta, convidar V. Sa. para participar do processo de Recertificação CERFLOR do manejo de plantações florestais, localizadas na região de Itapetininga, Suzano, Itatinga, Botucatu, Itararé e Araraquara, no estado São Paulo (21°51'59.3"S e 48°00'51.6" W). A **Suzano S.A.** é a requerente dessa avaliação e responsável pelo manejo. A sede regional da empresa está localizada na Rodovia Washington Luís, km 257, S/N – Zona Rural – Ibaté, SP.

O Cerflor – Programa Brasileiro de Certificação Florestal – surgiu em agosto de 2002, durante o Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis. De acordo com os critérios pré-estabelecidos pelo INMETRO, o Cerflor é uma certificação brasileira que promove o bom manejo florestal no país. As normas que compõem o Cerflor foram elaboradas pela CEE – Comissão de Estudos Especial de Manejo Florestal, no âmbito da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, fórum nacional de normalização.

A Suzano S.A., empresa resultante da fusão entre a Suzano Papel e Celulose e a Fibria. Líder mundial na fabricação de celulose de eucalipto e uma das maiores fabricantes de papéis da América Latina, a companhia exporta para mais de 80 países.

Para suprimento de suas indústrias, a empresa realiza plantios de *Eucalyptus* sp., no estado de São Paulo, com ciclo de 7 anos, correspondendo a uma área total de 187.577,55 hectares, sendo 122.715,75 hectares de efetivo plantio e 56.412,46 hectares de áreas de conservação. O manejo está certificado pelo Cerflor desde 2015, iniciando agora o processo de recertificação e incorporação das áreas da Fibria em um único escopo de certificação através das normas do Cerflor.

Padrão de avaliação:

Para a avaliação do manejo de plantações florestais será empregada a norma ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais, assim como os requisitos da Portaria do Inmetro nº 547 de 25 de outubro de 2012.

Equipe de avaliação:

A avaliação será conduzida por uma equipe multidisciplinar, formada por profissionais experientes em processos de avaliação de manejo de plantações florestais. A equipe analisará aspectos sociais, ambientais e econômicos que compõem os padrões do Cerflor e os resultados servirão como fundamento para a decisão sobre a certificação do manejo florestal desenvolvido pelo empreendimento candidato.

Etapas da avaliação:

1. O processo de avaliação teve início em 29 de março de 2019 com a elaboração dessa carta consulta para a participação popular e da sociedade civil, e se estenderá por todo o processo de avaliação, inclusive após a avaliação de campo e certificação, se ocorrer. A participação das mais diversas instâncias representativas da sociedade civil é fundamental, visto que a certificação florestal pressupõe o exercício pleno da cidadania de indivíduos e instituições, direta ou indiretamente interessados no assunto. Todos os comentários recebidos no decorrer dessa avaliação serão registrados, de forma anônima, como uma preocupação pública, verificados durante a auditoria e respondidos no relatório final.

2. A avaliação em campo será realizada no período de **06 a 16 de maio de 2019**, onde uma amostra representativa de documentos, fazendas e operações dentro da área florestal, definida como escopo de certificação, será inspecionada pela equipe de auditores.
3. As consultas às partes interessadas serão conduzidas durante os trabalhos de campo. Momento esse em que a equipe de auditores fará entrevistas e reuniões com pessoas e entidades locais, além de instituições governamentais, que possam contribuir para a avaliação.
4. A Reunião Pública será realizada no dia **07 de maio de 2019 às 19 horas no SENAI Itapetininga, localizado na Avenida Padre Antonio Brunetti, 1360 – Vila Rio Branco, CEP 18.208-080, Itapetininga, São Paulo**, visando a identificação de preocupações, comentários, sugestões e críticas relacionadas ao manejo florestal desenvolvido pela empresa, que possam ser úteis ao processo de avaliação.
5. Após as verificações de campo será elaborado um relatório pela equipe de auditores, o qual discorrerá sobre as constatações da auditoria, as conclusões e a decisão de certificação.
6. O relatório também será revisado pela Equipe de Revisão da Sysflor, de forma a assegurar que a empresa não apresente qualquer desacordo fundamental referente à precisão dos dados coletados ou à veracidade de quaisquer observações e suposições, feitas pela Equipe de Avaliação.
7. Posteriormente, o relatório é revisado pelo Comitê de Certificação da Sysflor, para a avaliação do conteúdo e a coerência das conclusões apresentadas.
8. O processo de avaliação será finalizado mediante a apresentação do relatório final e com a emissão da decisão da certificação, onde, se concedida, a Sysflor disponibilizará o resumo público do relatório de certificação em sua website (www.sysflor.com.br).

A sua participação nesse processo de avaliação pode ser realizada através do preenchimento do Formulário online, que pode ser acessado pelo link <https://bit.ly/2YqxNWz> ou pelo seguinte QR Code:

Nota: Para abrir o formulário através do QR Code ao lado, basta posicionar a câmera do seu celular para o QR Code e você será redirecionado para a página do formulário. Caso sua câmera não o detecte, você pode entrar na play store ou apple store e baixar um programa para leitura de QR Code (QR Code reader). Com o aplicativo instalado, basta abri-lo e posicionar a câmera do seu celular para o QR Code através do aplicativo. Ao fazer isso, você também será automaticamente redirecionado para uma página da web com o formulário! Agora é só preencher e enviar suas respostas!



Salientamos que, caso a certificação se efetive, a qualquer momento, durante o prazo de validade da certificação, serão aceitas manifestações sobre o desempenho do empreendimento quanto aos Princípios e Critérios do Cerflor. As manifestações deverão ser enviadas para o e-mail ouvidoria@sysflor.com.br.

Solicita-se ainda a gentileza de V. Sa. para **divulgação** do formulário online às instituições e pessoas de seu conhecimento, que tenham interesse em participar do processo.

Informamos também que a Sysflor possui um procedimento para resolução de conflitos, que está à disposição das partes interessadas em <http://www.sysflor.com.br/content-downloads/tratamento-de-reclamacoes-e-apelacoes/>.

Atenciosamente,

Vanilda Rosângela de Souza | Diretora

SYSFLOR CERTIFICAÇÕES DE MANEJO E PRODUTOS FLORESTAIS | www.sysflor.com.br

Rua XV de Novembro, 1155, sala 1605, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil (80.060-000)

+55 (41) 3344-5061 telefone

vanilda.souza@sysflor.com.br

Curitiba, 29 de Março de 2019.